



Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 21

Dispõe sobre a aprovação do cancelamento da inscrição da C.A.P.O.N.E.F. no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Municipal nº 936/96 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 21 de maio de 2015;

Resolve:

Aprovar o cancelamento da inscrição da C.A.P.O.N.E.F.-Centro de Aprendizado e Portadores de Necessidades Especiais e Físicas pelo não cumprimento das normativas vigentes, conforme resolução CNAS nº14/2014.

Praia Grande, 21 de maio de 2015.


Mônica Pimentel dos Santos
Presidente